

PORTARIA N.º 7215, DE 15 DE MAIO DE 2013

"Concede licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal Andréa Bergonci Campiol"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 7 (sete) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Andréa Bergonci Campiol**, matrícula n.º 848, no período compreendido entre 15 de Maio à 21 de Maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Maio de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.